



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – SE

Pelo presente instrumento, de um lado:

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por **SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018 doravante denominada **“DONATÁRIA”**;

E, de outro lado:

DOADORA: MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (MIND LAB), localizada na Rua Verbo Divino, 528 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 04719-001, inscrita no CNPJ sob nº 10.391.836/0001-18, neste ato representada por **LEANDRO RUIZ MACHADO**, Diretor Administrativo Financeiro, RG 25.547.809-4, CPF 248.488.108-84, doravante denominada **“DOADORA”**;

Tem em si, justo e acordado firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 O presente Termo, baseado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – SE, consiste na doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de serviços de: Torneio de Damas para alunos do 4º e 5º ano, representantes das escolas participantes do Programa Mentel Inovadora. Esses alunos foram selecionados para participação pela Unidade Educacional.

1.2 Os serviços a serem executados pela DOADORA e/ou sob o comando e responsabilidade desta, estão devidamente discriminados no **anexo proposta de doação, assinado em 25 de julho de 2022**, que faz parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Caberá a **DONATÁRIA**:

- a) Fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços;
- b) Permitir o trânsito dos funcionários/prepostos da DOADORA no estabelecimento da EMEB/Unidade Administrativa beneficiada;
- c) Acompanhar a execução dos serviços;
- d) Receber os serviços quando concluídos.

2.2 Caberá à **DOADORA**:

- a) executar os serviços conforme especificado no **anexo proposta de doação, assinado em 25 de julho de 2022**, zelando pela observância da qualidade técnica dos serviços;
- b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.
- c) prestar à DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
- d) assumir responsabilidade para que a obra/serviços seja executada por empresa com expertise em reformas e/ou projetos assemelhados;
- e) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes das obras/serviços, objeto deste chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretroatável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução dos serviços, os quais serão inteiramente suportados pela DOADORA e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;
- f) responsabilizar-se por, ao final da execução do objeto, entregará ao Município de São Bernardo do Campo, através da secretaria responsável pela fiscalização das obras/serviços, todos os documentos técnicos inerentes à execução e legalmente exigidos, inclusive segundo as Normas Técnicas da ABNT quando for o caso, ficando vinculada à execução, e responsável pelos reparos que venham a ser considerados necessários, até o recebimento definitivo da obra;
- g) emitir relatórios de acompanhamento da execução do objeto, sempre que solicitado pela DONATÁRIA e relatório final em até 15 dias após o término dos serviços;

h) entregar à DONATÁRIA, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – SE, certidões negativas: CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Os serviços estão sendo doados à Municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos à DONATÁRIA.

3.2 – A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos serviços em todos os seus termos.

3.3 – Os serviços doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 – O presente Termo de Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade através do Portal da Educação ou no jornal Notícias do Município.

E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONINNI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DONATÁRIA

DocuSigned by:

Leandro Machado

CCF13870519A491

LEANDRO RUIZ MACHADO
MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
DOADORA

Testemunhas:

DocuSigned by:

Aline Paschoa

1. _____
6519B26A269943F...

2. _____



PROPOSTA DE DOAÇÃO

Ao Município de São Bernardo do Campo / SP

A empresa **MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (MIND LAB)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.391.836/0001-18, com sede na Rua Verbo Divino, 528 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, vem, através do presente, de acordo com os termos e condições previstos no Edital de Chamamento Público nº 4, de 20 de julho de 2022 apresentar a seguinte **PROPOSTA DE DOAÇÃO**, sem encargos:

Descrição dos bens, serviços ou direitos a seguir relacionados:

a) Relação de serviços:

- Torneio de Damas para alunos do 4º e 5º ano, representantes das escolas participantes do Programa Mentelnovadora. Esses alunos foram selecionados para participação pela Unidade Educacional;
- Formadores da Mind Lab, para realizarem o torneio e promoverem as vivências;

b) Relação de bens:

ITEM EDITAL	DESCRIÇÃO
20	03 Carrinhos de Pipoca
21	03 Carrinhos de Algodão Doce
27	01 Brinquedo inflável com monitor
28	01 Cama Elastica grande com monitor
29	Premiações para o torneio de damas: 1º lugar – 01 notebook, 2º lugar – 01 celular e 3º lugar – 01 tablet
30	Aluguel 80 Mesas e 160 Cadeiras para realização do Torneio de Damas*
31	80 jogos de damas para realização do Torneio de Damas*
32	80 jogos de tabuleiro para entretenimento e desenvolvimento de habilidades durante o período de exposição*
33	Organizadores de filas e espaços

* Itens que serão cedidos para utilização durante o evento

Declaração referente ao objeto doado:

- a) A Mind Lab declara que se responsabiliza pela execução do serviço doado, no prazo indicado pela Administração Pública;
- b) A Mind Lab declara que se responsabiliza pela execução dos serviços, no local e prazo definidos pela Administração Pública;
- c) A Mind Lab declara que está de acordo com as determinações da lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão de Avaliação.

Sendo o que cumpria para o momento, subscreve,

São Paulo, 25 de julho de 2022

DocuSigned by:
Leandro Machado
CCF13670519A491...

MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

Leandro Ruiz Machado